

AGENDA SEMANAL

3ª semana de agosto/2019

RESUMO CLIMÁTICO:

No início da semana de 03/08 a 09/08/2019 ocorreu chuvisco isolado na bacia do rio Grande. Houve chuva fraca na calha principal do Paraná e em pontos isolados das bacias dos rios Tietê e Grande.

No início da semana de 10/08 a 16/08/2019 deve ocorrer chuva fraca nas bacias dos rios Jacuí e Uruguai. No decorrer da semana deve ocorrer chuva fraca apenas nas bacias dos rios Jacuí, Uruguai e em pontos isolados do Iguçu.

Para a semana operativa de 10/08 a 16/08/2019 houve oferta de energia da República Oriental do Uruguai e da República da Argentina. De acordo com o Art. 2º da Portaria MME nº 339, de 15 de agosto de 2018, as ofertas para importação de energia não foram consideradas na elaboração do PMO.

No início da próxima semana uma frente fria avança rapidamente pela região Sul e pelo litoral dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro ocasionando chuva fraca nas bacias dos rios Jacuí e Uruguai (**Figura 1**). O avanço de uma nova frente fria pelas regiões Sul, Sudeste e pelo litoral da Bahia no decorrer da semana ocasiona chuva fraca apenas nas bacias dos rios Jacuí, Uruguai e em pontos isolados do Iguçu.

Nas bacias dos rios Paranapanema, Grande, Paranaíba e Iguçu, e parte das bacias dos rios São Francisco, Uruguai e Paraná, esta previsão é utilizada como insumo nos modelos do tipo chuvavazão, para a previsão de afluições para a próxima semana.

COMPARATIVO

Em comparação com os valores estimados para a semana em curso, prevê-se para a próxima semana operativa leve recessão nas afluições de todos os subsistemas.

A previsão mensal para agosto indica a ocorrência de afluições abaixo da média histórica para todos os subsistemas, com destaque para os subsistemas Nordeste e Sul que apresentam previsões de afluições próximas a metade da média histórica.

1

agosto/2019 - ENAs previstas				
Subsistema	10/08 a 16/08/2019		Mês de Agosto	
	MWmed	%MLT	MWmed	%MLT
SE/CO	17.024	83	16.794	82
S	3.423	33	4.381	42
NE	1.624	48	1.605	48
N	2.671	83	2.564	80

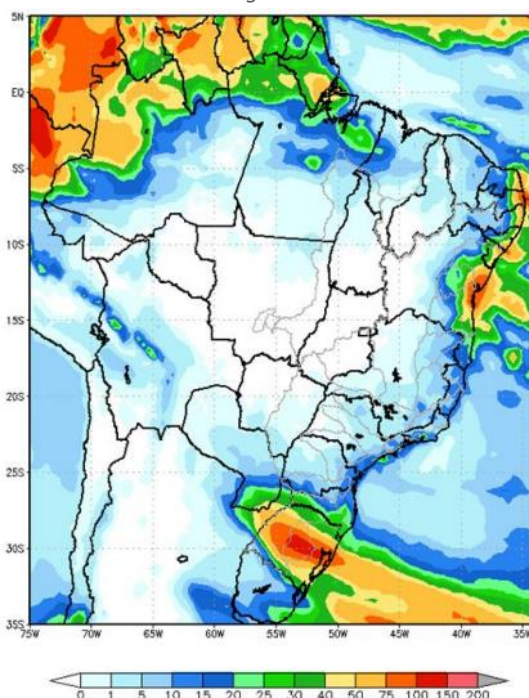
Tabela 1

O valor médio semanal do Custo Marginal de Operação – CMO dos subsistemas do SIN sofreu as seguintes alterações:

Patamares de Carga	CMO (R\$/MWh)			
	SE/CO	S	NE	N
Pesada	228,40	228,40	214,53	214,53
Média	228,03	228,03	214,53	214,53
Leve	220,77	220,77	214,38	214,38
Média Semanal	224,92	224,92	214,46	214,46

Tabela 2

Figura 1



ANÁLISE PLD:

O Preço de Liquidação das Diferenças – PLD para a terceira semana de agosto (10 a 16 de agosto de 2019) foi fixado em R\$ 233,30/MW para submercados Sudeste/Centro-Oeste e Sul, a redução do preço foi de 1%; no Nordeste e no Norte, o preço manteve-se em R\$ 217,98/MWh. O fator responsável pela diminuição do preço nos submercados Sudeste/Centro-Oeste e Sul foi a redução da previsão de carga.

Para agosto de 2019, espera-se que as aflúncias fechem em torno de 67% da Média de Longo Termo – MLT para o sistema, estando abaixo da média para todos os submercados. Na região Sudeste, a expectativa é de 82%; no Sul é de 42%; no Nordeste, 48% e, na região Norte, 80% da MLT.

A carga prevista para a próxima semana do SIN é que fique em torno de 1.380 MW médios mais baixa em relação à expectativa anterior, com redução esperada principalmente no Sudeste/Centro-Oeste. As previsões apresentaram redução nos submercados Sudeste (-1.010 MW médios), Nordeste (-210 MW médios) e Norte (-160 MW médios). No submercado Sul, a previsão não sofreu alteração.

Os níveis dos reservatórios do SIN ficaram cerca de 640 MW médios acima do esperado, com níveis mais altos para o Sudeste (+620 MW médios), o Nordeste (+100 MW médios) e o Norte (+250 MW médios). No submercado Sul ocorreu uma redução de -330 MW médios.

O fator de ajuste do MRE para o mês de agosto de 2019 passou de 53,7% para 51,7%.

O ESS previsto para agosto de 2019 está em R\$ 400 mil, sendo em sua totalidade referente às restrições operativas.

PLD

Preços válidos de: 10/08/2019 a 16/08/2019

	SE/CO	S	NE	N
Pesada	236,96	236,96	217,98	217,98
Média	236,96	236,96	217,98	217,98
Leve	228,77	228,77	217,98	217,98
PLD Médio	233,30	233,30	217,98	217,98

Valores em R\$/MWh

Tabela 3

Termos utilizados:

ONS (Operador Nacional do Sistema): Órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no SIN.

PMO (Programa Mensal de Operação): é realizado pelo ONS com a participação dos agentes. Os estudos – realizados em base mensal, discretizados em etapas semanais e por patamar de carga, revistos semanalmente – fornecem metas e diretrizes a serem seguidas pelos órgãos executivos da Programação Diária da Operação Eletroenergética e da Operação em Tempo Real.

SIN (Sistema Interligado Nacional): Sistema constituído de instalações de produção e transmissão de energia elétrica, todas interligadas, que atende cerca de 100% do mercado nacional de energia elétrica.

ENA (Energia Natural Afluente): o volume de energia que pode ser produzido a partir de chuvas em um local específico e prazo.

MLT (Média de Longo Termo): fluxo de água natural média do mesmo período de tempo, como observado na série histórica de dados.

PLD (Preço de Liquidação das Diferenças): preço à vista de energia.

Fontes: CCEE e ONS (InfoPLD e Relatório Executivo do Programa Mensal de Operação PMO).

DESTAQUES DA SEMANA:

Aplicação do Dessem vai reduzir geração fora da ordem de mérito, diz ONS

Modelo será aplicado na operação diária do SIN em 2020, na primeira fase de implantação do preço horário

O uso do modelo Dessem na programação diária de operação do sistema, com o cálculo do Custo Marginal de Operação e a definição do despacho de usinas térmicas a cada 30 minutos, vai possibilitar a redução da geração fora da ordem de mérito, afirmou o Operador Nacional do Sistema, em nota divulgada na tarde desta quarta-feira, 7 de agosto. A expectativa do ONS é de que com a entrada do modelo na formação de preços a partir de janeiro de 2021 também haja redução de Encargos de Serviços do Sistema.

O modelo de despacho de curtíssimo prazo será implantado em duas fases, conforme previsto na Portaria 301, do Ministério de Minas e Energia. Na primeira, ele será usado na operação, e, na segunda fase, no cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças a cada 60 minutos. Além de definir o PLD Horário, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica vai usar o preço nos processos de contabilização e de liquidação do mercado de curto prazo.

Com a entrada do Dessem, detalhou o ONS, a proposta de geração das usinas, que é feita pelos agentes, será substituída pelos resultados do novo modelo. A geração prevista será, no entanto, validada pelos geradores, ainda na etapa de programação. Eles “poderão fazer ajustes necessários para tornar suas curvas de geração viáveis para a operação.”

Em fase de testes, na chamada “Operação Sombra”, o modelo já calcula o CMO, o balanço de energia e a previsão de geração por fonte para o dia atual em intervalos de 30 minutos. O mesmo acontece com o PLD horário. Em ambos os casos, os valores já estão disponíveis para consulta.

A portaria do MME também aprovou aperfeiçoamentos nos modelos matemáticos de médio prazo (Newave) e de curto prazo (Decomp), usados pelo ONS. O Newave utiliza cenários hidrológicos de cinco anos; enquanto o Decomp é usado no Programa Mensal de Operação. As mudanças nesses modelos também serão aplicadas a partir de 2020. [1]

Débitos do GSF no mercado livre deverão ser parcelados

Presidente do conselho da CCEE disse que ainda não houve pedidos, mas que a prática aplicada ao ACR poderá ser utilizada para os devedores

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica estima que entre 60 e 90 dias depois da sanção presidencial a lei resultante do PL 10.985 já comece a ter efeitos sob a liquidação financeira no mercado de curto prazo. O valor líquido em aberto que deverá ser pago pelos geradores que estão protegidos judicialmente soma R\$ 4,5 bilhões, esse valor poderá ser alvo de parcelamento assim como foi aplicado na solução para o risco hidrológico para o mercado regulado.

De acordo com o presidente do Conselho de Administração da CCEE, Rui Altieri Silva, somente seis geradores são responsáveis por 73% dessa conta a ser paga. E que por se tratar de um volume considerável é possível conceder parcelamento desse montante em aberto. Contudo, disse ele, a instituição ainda não recebeu qualquer pedido dessa natureza.

Além disso, comentou ele a jornalistas após sua participação em evento que abordou a segurança do mercado de energia promovido pelo escritório Mattos Filho, é preciso um acordo entre os devedores e credores quanto ao prazo que poderá ser concedido. “Dependendo do número de parcelas os valores em aberto começam a ser reduzidos em um prazo de 90 dias da sanção presidencial”, disse ele. “No ACR houve casos de empresas que pagaram até antecipadamente”, acrescentou.

Na liquidação financeira mais recente, efetivada no início desta semana dos R\$ 8,2 bilhões contabilizados foram liquidados apenas R\$ 566 milhões. R\$ 7,3 bilhões relacionados ao GSF e R\$ 350 milhões não pagos. Apesar disso, comentou o executivo da CCEE, a inadimplência propriamente dita é de apenas R\$ 17 milhões. Ele explicou que do valor não pago a maior parte refere-se a CGTEE que possui uma liminar que impede a cobrança de um caso envolvendo a Amazonas Energia e a Celesc, enquanto a Aneel não tomar uma decisão sobre o tema.

O valor da inadimplência citada é decorrente de três agentes, R\$ 8 milhões da Boa Vista Energia, um consumidor que deverá ser desligado por uma conta de R\$ 5 milhões e o restante por conta da FDR Energia.

O texto da lei 10.985 aguarda votação no Senado Federal, para onde foi a proposta de reforma da Previdência. Mesmo com a perspectiva de que esse projeto, tratado como prioridade pelo Governo Federal seja o centro das atenções do parlamento, Altieri disse acreditar que o projeto que contém a solução para o GSF seja deliberado antes. [1]

Cronograma de abertura do mercado entra em consulta pública

Contribuições serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia pelos próximos 15 dias

O Ministério de Minas e Energia abriu consulta pública nesta sexta-feira, 09 de agosto, para discutir a alteração da Portaria 514, de 2018, que ampliou o acesso de consumidores de energia elétrica ao mercado livre. A proposta do MME prevê que consumidores com carga igual ou superior a 1500 kW, atendidos em qualquer tensão, poderão comprar energia de qualquer fornecedor do Sistema Interligado, a partir de janeiro de 2021.

Pelo cronograma do ministério, a partir de 1º de julho daquele ano, consumidores com carga igual ou superior a 1.000 kW, em qualquer tensão, também poderão escolher seu fornecedor. Para aqueles com carga igual ou superior a 500 kW, o acesso ao mercado livre será permitido a partir de janeiro de 2022.

Para os demais consumidores, a abertura vai acontecer a partir de 1º de janeiro de 2024. Até 31 de janeiro de 2022 serão realizados estudos sobre as medidas regulatórias necessárias à abertura aos consumidores abaixo de 500 kW, incluindo o comercializador regulado de energia. Será definida, então, uma proposta de cronograma a partir de 24.

A proposta do MME está na Portaria 314, publicada no Diário Oficial da União de hoje. O ato, que faz parte das medidas infralegais de modernização do setor elétrico, ficará em consulta pública por 15 dias. [1]

Fonte: [1] Canal Energia (acessado em 09/08/2019).

AGENDA DESTA SEMANA (10/08 A 16/08)

ANEEL:

12.08 – Segunda-Feira às 10h - Lista da 31ª Sessão de Sorteio Público Ordinário de 2019.

13.08 – Terça-Feira às 9:00h – Pauta da 29ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria de 2019

- Aprovação do Edital do Leilão de Transmissão nº 2/2019-ANEEL, incluindo o objeto, as Receitas Anuais Permitidas – RAP e os Anexos Técnicos correspondentes a empreendimentos de transmissão de energia elétrica, consolidado após avaliação das contribuições apresentadas na Audiência Pública nº 23/2019.

CCEE:

SEG
12.08

- Data limite para análise das solicitações de Ajustes e estimativa no SCDE jul/19 (MS+8du)
- Data limite para divulgação da apuração de Energia de Reserva jul/19 (MS+8du)
- Data limite para divulgação dos valores a liquidar de Energia de Reserva jul/19 (MS+8du)
- Data limite para o registro do preço de venda do CCEAL para recomposição de lastro de usinas em atraso jul/19 (MS+8du)
- Data limite de Ajuste de CCEAL/CBR e de Cessão de Montantes jul/19 (MS+8du Até as 20h00)
- Data limite para informar o percentual de geração mensal da parcela ACL da usina para atendimento aos CCEARs por disponibilidade ou aos CERs jul/19 (MS+8du)
- [contas setoriais] Recebimento das cotas CDE (Todo dia 10 de cada mês)
- Data de vencimento do boleto do encargo da CONTA-ACR pelas Distribuidoras (Todo dia 12 de cada mês)
- Data limite para divulgação da Receita de Venda preliminar jul/19 (20 de MS - 6du)
- Liquidação Financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE jul/19
- Data limite para disponibilizar os montantes finais de sobras e déficits validados - MCSD de Energia Existente ago/19 (M+8du)
- [contas setoriais] Data limite para envio do formulário para solicitação do reembolso preliminar e respectivas notas fiscais jul/19 (MS+10dc)
- Data limite para divulgação da apuração final das cotas de energia do PROINFA jul/19 (MS+8du)

TER
13.08

- Data limite para divulgação dos resultados da Cessão de Energia de Reserva para usinas do tipo biomassa jun/19 (X+7du)
- Data limite para validação do registro do preço de venda do CCEAL para recomposição de lastro de usinas em atraso jul/19 (MS+9du)
- Data limite de Validação de Ajuste de CCEAL/CBR e de Cessão de Montantes jul/19 (MS+9du Até as 20h00)
- Data limite para manifestar discordância dos valores a liquidar das cessões do MCSD de Energia Existente (se for o caso) jul/19 (X-9du)
- Data limite para registro de contrato de compra de energia regulada (CCER) de consumidores parcialmente livres no CliqCCEE jul/19 (MS+9du)
- Data limite para declaração de montante de garantia física de agentes proprietários de usinas sem garantia física definida (após a entrada da primeira unidade geradora em operação comercial) jul/19 (MS+9du)
- Data limite para informar montante de declaração de recomposição de lastro de usinas em atraso por contrato ou garantia física jul/19 (MS+9du)
- Dados de medição disponíveis no SCDE que serão utilizados para contabilização jul/19 (MS+9du)

QUA
14.08

- Data limite para divulgação dos novos valores a liquidar das cessões do MCSD de Energia Existente (se for o caso) jul/19 (X-8du)
- [contas setoriais] Pagamento dos repasses de subsídio da conta CDE (Todo 10º du de cada mês)
- Data limite para divulgação da apuração dos valores a liquidar das cessões do MCSD de Energia Nova jul/19 (MS+10du)
- Data limite para divulgação de resultados de recontabilização para os agentes da CCEE (MS+10du)

QUI
15.08

- Liquidação Financeira de Angra I e II jul/19 (MS+11du / Z)
- Data limite para solicitação SEM PENDÊNCIA de desligamento voluntário de agente ago/19 (M-12du)
- Data limite para solicitação SEM PENDÊNCIA: (i) de inclusão de cadastro associada ao processo de adesão do candidato a agente, e/ou (ii) de inclusão/alteração/exclusão de cadastro de agentes/ativos/pontos de medição ago/19 (M-12du)
- Validação dos dados do MCSD de Energia Existente pelo auditor independente ago/19 (M+11du)
- [contas setoriais] Pagamento do reembolso carvão jul/19 (MS+15dc)
- [contas setoriais] Pagamento dos repasses de subsídio da conta RGR (indenização da reversão de ativos e devolução de quotas) (Todo dia 15 de cada mês)
- [contas setoriais] Data limite para envio do formulário para solicitação do reembolso mensal da CCC e inserção das notas fiscais no sistema jul/19 (MS+15dc)
- [contas setoriais] Recebimento das cotas RGR (Todo dia 15 de cada mês)
- [contas setoriais] Pagamento do reembolso final da CCC jun/19 (MSS+15dc)
- [contas setoriais] Data limite para envio da medição de consumo de combustível e geração de energia das usinas do interior para reembolso na CCC jul/19 (MS+15dc)

SEX
16.08

- Liquidação Financeira do Regime de Cotas de Garantia Física jul/19 (MS+12du / W)
- Data limite para divulgação dos resultados dos ajustes de cessão de CCEAL aos agentes jul/19 (MS+12du)
- Data limite para divulgação dos valores de garantias financeiras a serem aportados jul/19 (MS+12du)
- Data limite para divulgação dos Relatórios de Desconto da TUSD/TUST jun/19 (MS+35du)
- Data limite para divulgação dos relatórios de pré-liquidação do MCSD de Energia Nova jul/19 (MS+12du)
- Data limite para divulgação da Apuração de Penalidades de Energia jun/19 (MS+35du)
- Data limite para disponibilização da Memória de Cálculo das Garantias Financeiras jul/19 (MS+12du)

7

Disclaimer

Este relatório é distribuído de forma gratuita e exclusiva aos clientes EIG com a finalidade de prestar informações relevantes para o acompanhamento regulatório do mercado de energia elétrica no Brasil. Não representa em nenhuma hipótese uma recomendação de compra ou venda de energia elétrica. Apesar de todo o cuidado tomado na elaboração deste relatório de forma a garantir que as informações contidas reflitam com precisão as informações presentes no mercado no momento, a EIG não se responsabiliza por decisões tomadas em função das informações, dado seu caráter dinâmico e de rápida obsolescência. Este boletim não pode ser reproduzido, distribuído ou publicado para qualquer fim.